



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - 15/03/2024 - EDIÇÃO 080 - ANO 0002 - DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO – WAYNNE LUÍS OLIVEIRA SILVA

Objeto: solicitação de prorrogação de prazo para posse concurso publico.

Interessado: Wayne Luís Oliveira Silva

Cuida-se de pedido de Wayne Luís Oliveira Silva, que solicita prorrogação de prazo para entrega de documento, posse e investidura ao cargo de Fiscal o qual foi aprovado, e convocado através do Edital 1/2024, de 15/02/2024, com fundamento no item 9.4 do Edital do Concurso Público 01/2023.

A justificativa para o pedido de prorrogação é "motivos pessoais".

O Edital do concurso público normatiza em seu item 9.4: "A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da posse. Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente, devidamente justificado.", assim, com base no referido dispositivo passo a análise do pedido.

O requerente, fundamenta-se seu pedido e o edital prevê a prorrogação, defiro a dilação de prazo conforme requerido, no que se refere ao início do exercício do cargo.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Piumhi/MG 15 de março de 2.024

Eduardo de Assis

Diretor Executivo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO – LUISMAR JOSÉ CAMPOS

Objeto: solicitação de prorrogação de prazo para posse concurso publico.

Interessado: Luismar José Campos

Cuida-se de pedido de Luismar José Campos, que solicita prorrogação de prazo para entrega de documento, posse e investidura ao cargo de agente administrativo o qual foi aprovado, e convocado através do Edital 1/2024, de 15/02/2024, com fundamento no item 9.4 do Edital do Concurso Público 01/2023.

A justificativa para o pedido de prorrogação é "o cumprimento de aviso prévio e desligamento de seu atual emprego, sem causar transtornos a seus atuais empregadores.

O Edital do concurso público normatiza em seu item 9.4: "A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da posse. Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente, devidamente justificado.", assim, com base no referido dispositivo passo a análise do pedido.

O requerente, fundamenta-se seu pedido, o edital prevê a prorrogação, e tendo em vista que é obrigação das partes "empregado" e "empregador", a concessão ou indenização no caso de não cumprimento de aviso prévio, sendo devidamente justificado o pedido, defiro a dilação de prazo conforme requerido, no que se refere ao início do exercício do cargo.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Piumhi/MG 07 de março de 2.024

Eduardo de Assis

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº01/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento da merenda escolar nas Escolas e Creches Municipais de Piumhi-MG. Fundamento Legal: Art. 14, § 1º Lei 11.947/2009 art. 24, I c/c art. 30 da Resolução FNDE 06/21020. Justificativa: Declaração de dispensa e ratificação na forma da Lei n. 14.133/2021. Piumhi/MG, 08 de Março de 2.024. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº01/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº01/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento da merenda escolar nas Escolas e Creches Municipais de Piumhi-MG, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:30 horas do dia 16/04/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº11.947/2009 e Resolução FNDE nº06/2020 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

 prefeiturapiumhi.mg.gov.br

 [prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)

 [prefeituradepiumhi](https://www.instagram.com/prefeituradepiumhi)

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

